



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS**  
**Portaria nº 9102/2025**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Eventos do Município de Caconde, instituída por meio da Portaria nº 9102/2025, no Paço Municipal, para deliberação acerca da análise do plano de trabalho apresentado pela empresa Altieres Maga Eventos, referente à realização da Feira da Agricultura e Turismo de Caconde – AGRITUR 2026. Considerando que o cargo de Diretor de Turismo encontra-se vago, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito, anunciou que avocou as atribuições inerentes à referida função, passando, excepcionalmente, a presidir a presente reunião, nos termos de sua competência administrativa. Aberta a reunião, foi realizada a leitura integral do plano do evento apresentado, o qual contempla diretrizes estruturais, programação, inovação e definição de responsabilidades para a realização da AGRITUR 2026. Em análise preliminar, os membros da Comissão destacaram a evolução qualitativa da proposta em relação à edição anterior, evidenciando maior grau de planejamento, organização e ampliação do escopo do evento. No tocante ao mérito, foi amplamente reconhecida a relevância da AGRITUR como instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico, turístico e rural do Município de Caconde, especialmente diante da vocação local voltada à produção agrícola, com destaque para a cafeicultura, bem como ao turismo de natureza e à valorização da cultura regional. Ressaltou-se que o evento contribui significativamente para o fortalecimento da economia local, incentivando o comércio, promovendo a geração de emprego e renda, ainda que de forma temporária, e ampliando a visibilidade do Município no cenário regional. Os membros também destacaram positivamente os atrativos previstos para a edição de 2026, especialmente no que se refere às inovações apresentadas, como a realização da Prova de Marcha de equinos, que integra oficialmente a programação do evento, trazendo um público diferenciado e ampliando o alcance da feira. Da mesma forma, foi ressaltada a proposta de realização de show artístico de abertura com atração de nível nacional, considerada medida relevante para o aumento do fluxo turístico e para a elevação do padrão do evento, em resposta às observações registradas na edição anterior, devendo ser observada a existência de dotação orçamentária para a referida contratação. No aspecto estrutural, a Comissão observou que o plano contempla a realização do evento de forma concentrada no Ginásio de Esportes Municipal em sua área externa, com organização integrada dos espaços, o que tende a promover maior eficiência logística, melhor controle operacional e maior conforto e segurança ao público participante. Diante do exposto, a Comissão consignou que a proposta apresentada demonstra alinhamento com o interesse público, notadamente por seu potencial de integrar agricultura, turismo, cultura e empreendedorismo, configurando-se como importante ferramenta de desenvolvimento local. Na sequência, o Sr. Prefeito Municipal fez uso da palavra e ponderou que, uma vez verificada a viabilidade de apoio ao evento, este não se configura como contratação de serviços por parte do Município, mas sim como ação de fomento ao desenvolvimento local, com potencial de atrair investidores, movimentar a economia e promover a integração entre a população local e visitantes. Informou, ainda, que a solicitação de apoio apresentada pela empresa proponente deverá se restringir à colaboração parcial nas despesas do evento, não sendo possível, sob os



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

aspectos financeiro e legal, que o Município arque com a totalidade dos custos envolvidos. Destacou que, sob essa perspectiva, a proposta da AGRITUR 2026 mostra-se alinhada aos objetivos de desenvolvimento econômico, social e sustentável do Município de Caconde, justificando-se como iniciativa de interesse público relevante. Após as manifestações, os membros da Comissão deliberaram pela necessidade de complementação de informações, devendo ser verificados, especialmente: i) a existência de disponibilidade orçamentária e capacidade técnica do Município para concessão do apoio solicitado; ii) a apresentação de toda a documentação legal pertinente da empresa organizadora; e iii) a indicação das empresas e instituições apoiadoras, bem como a apresentação das estimativas detalhadas de despesas do evento. No tocante à proposta de realização de show artístico de abertura com atração de nível nacional ("show master"), os membros da Comissão deliberaram que a definição do artista deverá ser objeto de análise específica, considerando critérios de viabilidade orçamentária, interesse público e capacidade financeira do Município. Após discussões, chegou-se ao entendimento de que, para melhor adequação ao perfil do evento e ao público-alvo, o gênero musical a ser priorizado deverá ser o sertanejo, devendo a escolha final observar a compatibilidade entre custo, repercussão e potencial de atração de público. Por fim, deliberou-se que a continuidade da tramitação do processo deverá observar o cumprimento das exigências administrativas e legais pertinentes, incluindo a formalização junto ao Departamento de Turismo, bem como a análise quanto à viabilidade técnica e orçamentária do apoio por parte do Município, ficando a decisão final condicionada à manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Nº	NOME DO MEMBRO	ASSINATURA
01	José Afonso de Paiva	
02	Adeline Maria do Eiró Alvim	
03	André Luiz da Rocha Monteiro	
04	Fernando Cesar Domingos Marcili	
05	Gabriela Estéfanie Feliciano	
06	Giuliane Rodrigues Lopes	
07	José Arnaldo Faria	
08	José Roberto Firmino Júnior	
09	Luís Otávio Maringoli Barbosa	
10	Mislene de Paula Mendes	
11	Paula Beatriz Remédio	